EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 477/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1 – Reserva recursos na ação: 15.244.005.2250 – **INSTALAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE,** com o objetivo de garantir os recursos necessários para a instalação de Academia da Terceira Idade, no Conjunto Cidade Praia (Zona Norte), conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE.
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, NO CONJUNTO CIDADE PRAIA (ZONA NORTE).
Valor	R$ 80.000,00

Art. 2 – A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DATERCEIRA IDADE
Valor	R$ 80.000,00

em ____ de _____ de 2022

Hermes Câmara
Vereador

Scanned with CamScanner